

Por Gabriel Medeiros de Alcântara

### ***A transcendência da violência no estado do Rio de Janeiro***

No ano de 2017, as seguradoras de veículos no estado do Rio de Janeiro passaram a dificultar a contratação ou renovação de apólices de seguro, tudo por conta da onda de violência que assola aquele estado desde o ano que se passou.

O contrato de seguro, segundo Maria Helena Diniz, é a convenção pela qual alguém adquire, mediante pagamento de um prêmio, o direito de exigir da outra parte uma indenização, caso ocorra o risco futuro assumido. Tem por objeto garantir o interesse legítimo do segurado, relativo à pessoa ou coisa, contra riscos predeterminados.

**[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)**

**Fonte:** [JOTA](#), em 26.01.2018.